Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1276A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da 1ª PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 197/2025, Pregão Eletrônico Nº 035/2025, Processo Licitatório nº 049/2025 – "Entre as partes já qualificadas no Pregão Eletrônico Nº 35/2025 para ''REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA – CONFORME ANEXO I DO EDITAL." ficou convencionado, nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta, que:

"5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso."

De acordo com as informações constantes no processo licitatório e no contrato em questão:

FICA O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES **A CONTAR DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

O contrato será reajustado pelo IPCA através do valor percentual correspondente de 4,443020 % e **passará a ter o valor unitário de R$ 61,62**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 25 de agosto de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

Autorização para Contratação

Luiz Antônio de Araújo, Prefeito de Ituverava e Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO NA CIDADE DE BARRETOS/SP;

CONSIDERANDO a escolha do imóvel pelas suas características necessárias, os seus proprietários o vendem pelo valor total de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO a existência do interesse público, de recursos financeiros e orçamentários para a compra;

CONSIDERANDO o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a aquisição de 01 (um) imóvel urbano na cidade de Barretos/SP.

Determino que o Setor de Licitações e de Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava-SP, 25 de agosto de 2026

Luiz Antônio de Araújo
PREFEITO
(assinado no original)

.....